

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Que fazem entre si, o **INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ**, (nova razão social de **Ambiental Paraná Florestas S.A**), CNPJ nº **76.013.937/001-63** e **COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS JCS LTDA**, situada na Rua Antonio João, no. 497, na cidade de Ponta Grossa – PR, CEP 84.015-370, inscrita no CNPJ sob o no. 03.098.172/0001-38 e inscrição Estadual 90.182.124-01, para por fim ao contrato nº 007/2011 e seu Quinto Termo Aditivo, referente à compra do desbaste dos projetos 1,2,3 e 4 na fazenda São Silvestre, município de Campo Largo e, do projeto Boa Vista, devendo o Instituto efetuar a devolução de **R\$ 78.450,87 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**, referentes ao saldo credor, dos valores pagos antecipadamente, devidamente atualizados em conformidade com a cláusula 6ª. do referido contrato.

O valor da devolução constante deste instrumento, está descontado o valor de R\$ 15.787,81(quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) referente a quantidade de madeira retirada até 17/02/2014 não quitada, do projeto Buracão, conforme contrato nº 016/2011.

Por estarem de pleno acordo, assinam o presente e dão quitação plena e irrestrita a qualquer tempo, nada mais podendo reclamar acerca do objeto da contratação acima indicado.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014

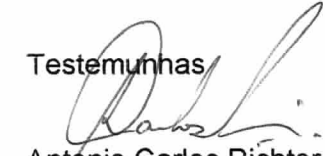
  
LUIZ MALUCELLI NETO  
Diretor-Presidente

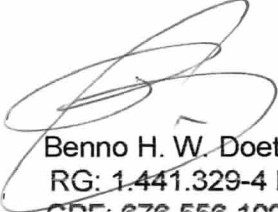
  
PAULO ROSENMANN  
Diretor-Adjunto

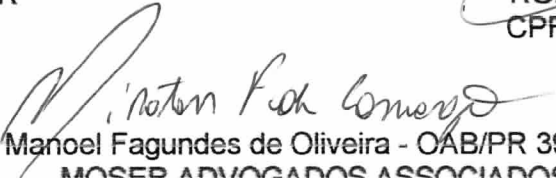
**INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ**

  
RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS  
COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS JCS LTDA

Testemunhas

  
Antonio Carlos Richter  
RG: 878.232-6 SSP/PR  
CPF: 169.365.319-20

  
Benno H. W. Doetzer  
RG: 1.441.329-4 PR  
CPF: 676.556.109-91

  
Manoel Fagundes de Oliveira - OAB/PR 39.399  
MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS

MIRATAN FARIAS DE CAMARGO OAB/PR 59.491